

## INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2026 – ProfEducatec

*Dispõe sobre os **percursos formativos dos discentes**, no âmbito do Programa de Pós-Graduação ProfEducatec, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.*

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A estrutura curricular e o percurso acadêmico dos discentes do ProfEducatec obedecerão ao regramento de disciplinas obrigatórias e optativas estabelecido no **Anexo I (Fluxograma das Disciplinas do Programa)** desta Instrução Normativa.

**§ 1º** São consideradas disciplinas **Obrigatórias Gerais**, comuns a todos os discentes independentemente da área de concentração:

I – *Método, Pesquisa Científica e Ética nas ciências e humanidades;*

II – *Laboratório de Pesquisa 1;*

III – *Laboratório de Pesquisa 2.*

**§ 2º** O percurso formativo específico vincula as demais disciplinas obrigatórias à Área de Concentração escolhida pelo discente no processo seletivo, conforme a seguinte distribuição:

**I – Para a Área de Concentração 1** (Tecnologias Educacionais para a Educação Básica), são obrigatórias:

a) *Fundamentos em Pesquisas e Tecnologias Educacionais na Educação Básica;*

b)

*Desenvolvimento, implementação e avaliação de tecnologias educacionais aplicadas à Educação Básica (Linha 1).*      **ou**      *Tecnologias e Metodologias de ensino para a formação de professores (Linha 2).*

**II – Para a Área de Concentração 2** (Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica), são obrigatórias:

a) *Fundamentos em Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica;*

b)

*Processos inovadores nas Metodologias ativas de ensino e aprendizagem (Linha 3).*      **ou**      *Cultura Digital e Multiletramento (Linha 4).*

§ 3º As disciplinas obrigatórias específicas de uma Área de Concentração assumirão, automaticamente, a natureza jurídica de **disciplina optativa** no histórico escolar do discente matriculado na área oposta, caso este decida cursá-las.

§ 4º O rol de disciplinas listadas no bloco inferior do Fluxograma oficial (Anexo I) constitui o catálogo de disciplinas optativas universais do programa.

Itacoatiara, em 10 de junho de 2026.

*Elisângela Silva de Oliveira*

Profª. Dra. Elisângela Silva de Oliveira  
Coordenadora Nacional do ProfEducaTec  
Portaria Nº 246/2026 – GR/UEA



## Anexo I – Fluxograma

